

PROAD 1708/2023

PROAD 1708/2023

Pregão Eletrônico 008/2023

Contratação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação diária no Estado da Bahia para publicação e divulgação dos avisos de editais de licitação.

Analisando os documentos de qualificação técnica da KAYROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES EVENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ nº 33.864.512/0001-55, atual arrematante no certame licitatório, verifica-se que a empresa apresentou os seguintes documentos:

- a) Documento, fl. 184, intitulado “ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA” emitido pela Tribuna da Bahia de que “possui capacidade técnica operacional para prestar serviços de PUBLICIDADE LEGAL“. O Referido atestado não comprova que a empresa prestou ou ainda presta serviço de publicidade legal.
- b) Documento, fls. 187/194, um contrato celebrado entre a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA e a empresa KAYROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES EVENTOS E CURSOS LTDA, e respectiva publicação no Diário Oficial da Bahia, f. 195.
- c) Documento, fls. 196/205 um contrato celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a empresa KAYROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES EVENTOS E CURSOS LTDA.

O edital da licitação estabelece que a empresa deve apresentar:

“12.8.5 Da Qualificação Técnica

12.8.5.1 As licitantes deverão apresentar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando haver prestado ou prestar serviços de publicação legal.”

O Termo de Referência estabelece:

“3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando haver prestado ou prestar serviços de publicação legal.”

CONCLUSÃO

Verificamos que a empresa KAYROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES EVENTOS E CURSOS LTDA embora comprove através do contrato que presta o serviço de publicidade legal não apresentou um atestado de capacidade técnica conforme exigido no edital solicitamos que o Pregoeiro converta em diligência, item 11.10 do edital, para no prazo razoável a licitante apresente o atestado solicitado no item 12.8.5 do edital.

Em 11/04/2023

Sadinoel Pereira de Souza
Integrante Administrativo
Divisão de Registro e Preparo de Aquisições